



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 168 Ano 08 Sexta-Feira, 16 de outubro de 2020

Braço do Norte – Santa Catarina

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 63/2020 DE 29/07/2020 ENTRE MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE - E BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 12.218.083/0001-79. OBJETO: MODIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DO CONTRATO NOS TERMOS DA CLÁUSULA SÉTIMA, FICANDO RATIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS. VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO EM 14/10/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 64/2020 DE 29/07/2020 ENTRE MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE - E D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 23.229.442/0001-00. OBJETO: MODIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DO CONTRATO NOS TERMOS DA CLÁUSULA SÉTIMA, FICANDO RATIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS. VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO EM 14/10/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 02/2018 DE 08/01/2018 ENTRE MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE E BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/00014-52. OBJETO: MODIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DO CONTRATO NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA, FICANDO RATIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS. VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO EM 06/10/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03 DO CONTRATO Nº 02/2018 DE 08/01/2018 ENTRE MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE E BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/00014-52. OBJETO: MODIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DO CONTRATO NOS TERMOS DA CLÁUSULA QUINTA, FICANDO RATIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS. VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO EM 14/10/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01 DO CONTRATO Nº 65/2020 DE 08/01/2018 ENTRE MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE E PERFURAÇÃO DE PEDRAS SÃO ROQUE EIRELI, CNPJ 15.162.809/0001-97. OBJETO: MODIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA PARA PAGAMENTO DO CONTRATO NOS TERMOS DA CLÁUSULA SEGUNDA, FICANDO RATIFICADAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL. VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO EM 15/10/2020.

